



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos 02 dias do mês dezembro de 2025, às 15 horas e 03 minutos, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: https://www.youtube.com/live/KqVheXOBy4U?si=QiLwPw_H11moWcCj. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e do Chefe da Procuradoria da ARTEMIG, **Fernando Barbosa Santos Netto**.

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, com cumprimento à Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária, ao Diretor de Regulação, ao Procurador da ARTEMIG, à Secretaria Executiva e aos participantes que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Agência no YouTube. Foi informado que a pauta da reunião estava previamente disponibilizada no site institucional. Antes de iniciar a pauta, o Diretor-Geral Breno Longobucco registrou felicitações ao Diretor Carlos Alvisi, que aniversaria no dia seguinte, desejando-lhe saúde e conquistas. A Diretora Isabela Baruffi também lhe dirigiu votos de felicidades, mencionando que a equipe já havia celebrado antecipadamente. O Diretor Carlos agradeceu a todos pela consideração.

Abertos os trabalhos, presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

Relatoria: Diretoria Geral: 1) Processo SEI nº 1300.01.0003487/2025-51; Assunto: Ajustes - Atos Normativos.

O Diretor-Geral, relator, apresentou o relatório que trata da aprovação das minutas de atos normativos a serem editados pela ARTEMIG em substituição às normas da SEINFRA e do DER, conforme determinação da Lei nº 25.235/2025. O Diretor-Geral apresentou o relatório, esclarecendo que as minutas foram elaboradas a partir de análise técnica encaminhada via SCOT, resultado de cooperação com a CODEMGE, abrangendo temas como: novos investimentos, análise de projetos, isenção de pedágios para

eixos suspensos, desequilíbrios econômico-financeiros, revisões contratuais e diretrizes para reequilíbrio. Informou que a Procuradoria Jurídica da ARTEMIG, por meio da Nota Jurídica nº 10/2025, confirmou a inexistência de impedimentos legais, condicionando a aprovação ao atendimento das recomendações apresentadas. Após o saneamento das minutas, concluiu-se que os atos propostos corrigem lacunas regulatórias, atualizam procedimentos à luz das competências atribuídas à ARTEMIG pela lei e não criam novas obrigações para os regulados, caracterizando ajustes formais, razão pela qual dispensam AIR e consulta pública. Destacou-se também que, sempre que pertinente, foram preservados os prazos vigentes das normas do poder concedente.

Em seguida, a Diretora Isabela ressaltou a importância da atualização dos atos normativos, afirmando que os ajustes conferem maior clareza institucional, especialmente quanto à distinção das atribuições entre SEINFRA, ARTEMIG e DER, além de reforçarem a transparéncia dos procedimentos. Destacou ainda o cuidado técnico das equipes em evitar mudanças substanciais ou imposição de novas obrigações. O Diretor Carlos parabenizou o Diretor-Geral e as equipes envolvidas pelo trabalho minucioso, enfatizando que o esforço conjunto resultou em normativos alinhados à atuação regulatória da Agência e preparados para subsidiar a futura agenda regulatória.

Submetido o item à votação, a Diretora Isabela e o Diretor Carlos acompanharam integralmente o voto do relator, aprovando-se o item por unanimidade. Em manifestações finais, o Diretor Carlos destacou a expectativa pela implementação da agenda regulatória, visando instrumentos mais modernos e céleres para a condução das concessões. A Diretora Isabela reforçou a importância do trabalho integrado das equipes.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Diretor-Geral declarou encerrada a reunião às 15h10, agradecendo a participação dos presentes e daqueles que acompanharam a transmissão ao vivo.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

THAIS FERREIRA PROCÓPIO

Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada

FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO

Chefe da Procuradoria da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio**, Empregada Pública, em 04/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 04/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 04/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 04/12/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 04/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128581047** e o código CRC **B3C1F459**.

Referência: Processo nº 2471.01.0001970/2025-52

SEI nº 128581047